



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

**TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 215/2025, ASSINADO EM 07/10/2025
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.153/2025, DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº. 081/2025.**

**Contratação de empresa especializada, sob o Regime de Execução de EMPREITADA
POR PREÇO GLOBAL, compreendendo mão-de-obra e materiais, visando a reforma
do telhado da Escola Municipal de Educação Infantil Vó Elmira.**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RONDA ALTA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 87.711.503/0001-53, com sede na Praça Mose Missio, s/nº, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS MIGUEL BEUX**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 900. ***.060-** e RG nº 30**13**92, residente e domiciliado em Ronda Alta/RS.

CONTRATADA: DI DOMENICO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrição no CNPJ nº 72.080.658/0001-61, sita na RUA XV de Novembro, nº 201, Bairro Centro, Ronda AltaRS, neste ato representada pela Sr. **Mauro Di Domenico**, portador do CPF nº 394. ***.340-**, residente e domiciliado no Município de Ronda Alta-RS.

As partes acima descritas e caracterizadas celebram o presente Termo Aditivo Contratual, o qual reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 215/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de vigência do **CONTRATO Nº 215/2025** é prorrogado, conforme **CLÁUSULAS** do referido termo, por mais 30 (sessenta) dias, até 07 de dezembro de 2025, conforme solicitação do setor de engenharia do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas e disposições do **CONTRATO Nº 215/2025** permanecem inalteradas e em plena vigência.

E, por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente Instrumento, em três vias de igual teor e forma.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

Ronda Alta - RS, 23 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE RONDA ALTA – RS
MARCOS MIGUEL BEUX
Prefeito Municipal
Locatário

DI DOMENICO MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA
Mauro Di Domenico
Contratada

GESTOR DO CONTRATO
Andreia Scarpin Noetzold
Secretária Municipal de Educação e Desporto

FISCAL I DO CONTRATO
Norton Carlos Bianchini
Setor de Engenharia do Município

FISCAL II DO CONTRATO
Rafaela Perin Galiotto
Coordenadora Pedagógica

Everson Luiz Pandolfi
OAB/RS n ° 28.733
Assessor Jurídico